

Lei Nº 351/69.

À SANÇÃO

Sala das Sessões 20 junho 1969
Quarantadoze de junho

A Câmara Municipal de Vicência, decreta:

Artigo 1º - Fica adotado neste Município, pela presente Lei, para que produza os efeitos legais, o Estatuto dos Funcionários/ Públicos Civis do Estado de Pernambuco, instituída pela Lei Estadual/ nº 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em
20 de junho de 1969.

Quarantadoze de junho

Seis de junho

Seis de junho